PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – SMS
EDITAL Nº 057/2025

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS

CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025.

OBJETO:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS, INSTITUIÇÕES OU ENTIDADES, DEVIDAMENTE HABILITADAS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO MUNICÍPIO DE POTIM/SP, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS, A FIM DE ATENDER AOS PACIENTES, USUÁRIOS DO SUS, E COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SUS, A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (E SUAS ALTERAÇÕES), A LEI FEDERAL Nº 8.080/1990 E DEMAIS NORMAS LEGAIS VIGENTES.

Às 10h36min do dia 6 de novembro de 2025, após receber o último envelope de documentos protocolados no Setor de Protocolo, na sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Potim, Estado de São Paulo, reuniram-se a **Agente de Contratação, Sra. Elaine Diniz Gonçalves de Oliveira,** e a **Comissão de Contratação,** ambas nomeadas conforme **Portaria nº 259/2025** e formada pela integrante: **Cintia da Conceição de Moraes.**

A reunião teve a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Credenciamento nº 002/2025, cujo objeto é o credenciamento de empresa especializada para prestação de **serviços médicos ambulatoriais, visando a cobertura de consultas e atendimentos especializados no Município de Potim/SP**.

REGISTRO DOS ENVELOPES RECEBIDOS

Abertos os trabalhos, a Agente de Contratação e a Comissão de Contratação constataram a entrega dos envelopes devidamente lacrados das empresas:

EMPRESA	CNPJ
SMEDMIX SERVICOS COMBINADOS EM SAUDE LTDA	19.241.182/0001-10

EMPRESA	CNPJ
SOLIDA SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA	31.003.654/0001-00

EMPRESA	CNPJ
AALP CLINICA MEDICA LTDA.	35.192.974/0001-07

EMPRESA	CNPJ
ANIMA SERVICOS DE SAUDE LTDA.	21.709.355/0001-24

EMPRESA	CNPJ
EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA	46.602.691/0001-02

1. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E CONSTATAÇÃO DE FALHAS:

Após a análise detalhada dos documentos de Habilitação apresentados, conforme os requisitos estabelecidos no Edital, a Agente de Contratação e a Comissão constataram a necessidade de complementação/saneamento em parte da documentação.

As falhas ou omissões observadas são as seguintes:

EMPRESA	DOCUMENTO COM NECESSIDADE DE SANEAMENTO/COMPLEMENTAÇÃO	MOTIVO DA DILIGÊNCIA
EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA **CNPJ: 46.602.691/0001-02**	**Documentação do Responsável Técnico**	**Não foi apresentado o currículo atualizado e não foi apresentado o registro ativo no Conselho de Fiscalização Profissional (CRM ou outro correspondente)** do Responsável Técnico, em desacordo com as exigências do **ITEM 6.4** do Edital.
	Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)	Documento apresentado com validade expirada (vencido) na data da sessão de análise (06/11/2025), em desacordo com a exigência do Edital. Necessita de atualização imediata.
SMEDIX SERVICOS COMBINADOS EM SAÚDE LTDA **CNPJ: 19.241.182/0001-10**	**Documentação do Pessoal Técnico (Anexo V / Item 7.0)** Documentação Incompleta dos Médicos Indicados. Em atenção ao Item 7.2.2 e à indicação de Pessoal Técnico (Anexo V), faz-se necessária a complementação dos seguintes documentos para os médicos abaixo listados:	**Maria Alice Barizon** (Ultrassonografista): Falta apresentar a comprovação de registro ativo no CREMESP, conforme exigência do Item **7.2.2**. **Diego Hygino de Miranda Donola** (Clínico de Família): Falta apresentar a comprovação de registro ativo no CREMESP, conforme exigência do Item **7.2.2**. **Maria Aparecida C. de Cunha** (Diretora Clínica): Falta apresentar a comprovação de registro ativo no CREMESP, conforme exigência do Item **7.2.2**. **Daniel Lucas da Silva** (Plantonista): Falta apresentar **documento de RG e CPF** e o **Certificado** de conclusão, conforme Anexo V.

		Antônio Vicente Campos (Plantonista): Falta apresentar o **Certificado** de conclusão, conforme Anexo V. **Fortunato Prado Brancher** (Plantonista): Falta apresentar a **documentação completa exigida no Anexo V**, incluindo **RG/CPF, Certificado de Conclusão.**
AALP CLINICA MEDICA LTDA **CNPJ: 35.192.974/0001-07**	**Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)**	Documento apresentado com validade expirada (vencido) na data da sessão de análise (06/11/2025), em desacordo com a exigência do Edital. Necessita de atualização imediata.
	Documentação do Pessoal Técnico (Anexo V / Item 7.0) Documentação Incompleta dos Médicos Indicados. Em atenção ao Item 7.2.2 e à indicação de Pessoal Técnico (Anexo V), faz-se necessária a complementação dos seguintes documentos para os médicos abaixo listados:	**Ana Carolina Villaça Vianna Ferreira** (Neuropediatria): Falta apresentar o **Documento de RG e CPF.** **Carolina Corsi Martins** (Terapeuta Ocupacional): Falta apresentar a **documentação completa exigida no Anexo V**, incluindo **RG/CPF, Certificado de Conclusão.** **Beatriz Oliveira do Vale** (Neuropsicóloga): Falta apresentar a **documentação completa exigida no Anexo V,** incluindo **RG/CPF, Certificado de Conclusão.**
ANIMA SERVICOS DE SAUDE LTDA **CNPJ: 21.709.355/0001-24**	**Certidão Conjunta de Débitos Federais** **Pacote de Documentações (Várias Seções)**	A Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal) encontra-se irregular/negativa ou vencida, em desacordo com o Item 6.1.b do Edital. Necessita de regularização imediata. Foram constatadas omissões significativas em diversos documentos de Habilitação Jurídica (Item 6.0) e/ou Qualificação Técnica (Item 7.0), exigindo a complementação integral dos documentos faltantes.

2. **ABERTURA DE PRAZO PARA DILIGÊNCIA (SANEAMENTO):**

Considerando o princípio do formalismo moderado, o dever de busca pela proposta mais vantajosa e o disposto no Art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), a Agente de Contratação e a Comissão de Contratação deliberam pela abertura de diligência, com a finalidade de sanear ou complementar as falhas identificadas na documentação da empresa interessada.

3. **DILIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL (PRAZO FIXO – ITEM 6.2.1):**

A omissão de um pacote completo de documentos fundamentais representa uma falha de Habilitação gravíssima, cuja não complementação resultará em **INABILITAÇÃO** ao final do prazo.

Fica concedido o prazo improrrogável de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação desta Ata, para que as empresas abaixo regularizem as pendências fiscais

a. **EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA:** Regularização do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
b. **AALP CLINICA MEDICA LTDA:** Regularização do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).
c. **ANIMA SERVICOS DE SAUDE LTDA:** Regularização da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal), conforme exigido no Item **6.1.b**.

4. **DILIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (PRAZO DA COMISSÃO):**

Fica concedido o prazo improrrogável de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação desta Ata, para que as empresas abaixo apresentem a complementação dos documentos faltantes de Habilitação Jurídica e Qualificação Técnica:

a. **SMEDIX SERVICOS COMBINADOS EM SAÚDE LTDA:** Complementação da documentação do Pessoal Técnico.

b. **EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA:** Complementação da documentação do Responsável Técnico.
c. **AALP CLINICA MEDICA LTDA:** Complementação da documentação do Pessoal Técnico.
d. **ANIMA SERVICOS DE SAUDE LTDA:** Complementação do Pacote de Documentações de Habilitação Jurídica (Item 6.0) e/ou Qualificação Técnica (Item 7.0) faltantes.

5. ATO CONCLUSIVO:

Após o decurso do prazo, a Agente de Contratação e a Comissão de Contratação se reunirão novamente para analisar a documentação de saneamento e proferir a decisão final sobre a Habilitação/Credenciamento.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata.

Potim, 06 de novembro de 2025.

Agente de Contratação e Comissão de Contratação

Elaine Diniz Gonçalves de Oliveira

Cintia da Conceição de Moraes

Ciente em 06 / 11 / 2025